



**ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA, DESVIO DE DADOS PESSOAIS, FALSIDADE INFORMÁTICA,
ACESSO ILEGÍTIMO E DANO INFORMÁTICO**

O Ministério Público, no Departamento Central de Investigação e Ação Penal acusou um arguido pela prática de um crime de associação criminosa, visando a comissão de crimes de acesso indevido e de desvio de dados pessoais, de falsidade informática, acesso ilegítimo e de dano informático.

Segundo a acusação, o arguido é fundador de um grupo que se dedica à prática de ilícitos de natureza cibernética e desenvolve aquilo a que se denomina por *hacktivism*, ou seja, ações levadas a cabo em coletivo, como forma de protesto político alcançadas através de invasão cibernética e de incitação à desobediência civil.

O arguido, em conjunto com indivíduos não identificados, exploraram as vulnerabilidades de sites de entidades públicas e privadas (portuguesas e estrangeiras) e lograram aceder aos seus sistemas informáticos e, após entrada, ou uso de credenciais de acesso previamente divulgadas pelo próprio grupo em espaço aberto na internet, fruto de *leaks* anteriores.

Após entrada nos sistemas informáticos, escalaram privilégios e provocaram alterações de configuração das bases de dados associadas aos respetivos *sites* ou outras funcionalidades.

De seguida, procederam à cópia e à exfiltração de informação contida nessas bases de dados, a qual, depois, divulgaram nas redes sociais, aquando da reivindicação dos ataques.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
DEPARTAMENTO CENTRAL DE
INVESTIGAÇÃO E AÇÃO PENAL

O arguido encontra-se sujeito à medida de coação de prisão preventiva.

O Ministério Público foi coadjuvado pela Polícia Judiciária.

NUIPC 225/20.2TELSB

Data da acusação: 28-04-2021